



PORTARIA GP Nº 132/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o
requerimento da Sra. **MARIA CELIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, servidora efetiva deste
município, matrícula nº 22896, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal
Oswaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12
DE MARÇO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

